



ABERTA A PORTA AO DESCONTENTAMENTO DOS TRABALHADORES

O SNTSF/FECTRANS reuniu hoje com a administração da CP, que informou dos recentes desenvolvimentos na empresa, com soluções parciais que acentuam desigualdades entre trabalhadores e que abrem a porta ao descontentamento e a novos conflitos.

- *Foi-nos dito que o acordo publicitado com uma outra organização, resume-se à distribuição de ganhos de produtividade, pela operação em agente único nas marchas em vazia ao nível nacional.*
 - *Em função disto, é alterada a fórmula do prémio de condução em que o valor do PCF (Prémio de categoria/função) que é multiplicado com outros valores para a obtenção do valor final passa de 1,60 para 1,90 para a categoria de maquinista e de 2 para 2,1 para os Inspectores de Tracção.*
 - *Acrescentam a isto mais as seguintes alterações ao AE Geral;*
 - *Prémio de revisão passa de 4,71€ para 4,91€;*
 - *Abono Itinerância/deslocação o valor passa de 6,86€ para 7,30€;*
 - *As ajudas de custo de 6 até 18 horas, passam de 25€ para 27,5€ e mais de 18 horas passam de 27,26€ para 30€.*
- Relativamente ao que foi transmitido e sem prejuízo de uma análise colectiva, temos a referir o seguinte:
- 1. Estamos perante uma alteração unilateral por parte da administração/governo, de cláusulas do AE Geral sem qualquer negociação com os subscritores do mesmo;**
 - 2. A solução da chamada redistribuição de ganhos de produtividade anunciada, é o retomar de um projecto antigo da operação em agente único, que tem como resultado a redução de postos de trabalho no âmbito dos ORVs, assim como põe em causa a segurança na circulação;**
 - 3. Com isto o governo põe em causa o acordo firmado em 2018 sobre as questões do agente único, na sequência de um conjunto de lutas e greves na empresa contra a redução de postos de trabalho;**
 - 4. Deixa de fora uma parte significativa dos trabalhadores, como se estes não contribuíssem para os ganhos de produtividade;**
 - 5. O serviço que a CP presta é o somatório do trabalho de diferentes categorias profissionais, pelo que as soluções têm de ser gerais, sem prejuízo de soluções específicas de cada uma das categorias, mas nunca dando a ideia de ganhos de uns à custa da estagnação de outros;**
 - 6. A CP no ano passado teve resultados positivos e uma das razões apontadas foi a redução de custos. Houve aqui ganhos de produtividade de todas as categorias profissionais que não foram distribuídos de forma geral.**
 - 7. Lançámos à administração o desafio, se querem evitar o descontentamento generalizado, sem prejuízo da reabertura dos processos negociais já anunciada, façamos uma discussão de redistribuição dos ganhos de produtividade por todos os trabalhadores, sem ser à custa da criação de condições de redução de efectivos, porque o que a CP precisa é de mais ferroviários.**



E OS TRABALHADORES SENHOR MINISTRO? É AGORA? - Infelizmente, uma pergunta repetida diversas vezes em cada anúncio, em cada substituição no ministério, em cada reunião, em cada plano feito pelos sucessivos governos para o sector ferroviário.

Na reunião entre as ORT,S do sector Empresarial do Estado e o ministro das Infraestruturas no passado dia 8 de Maio, fomos informados da reabertura dos processo negociais nas empresas para negociar carreiras e tabelas.

A FALTA DE TRABALHADORES LEVA A CP A RECORRER A MÁIS PRÁTICAS

Existem locais de trabalho onde se torna mais evidente a falta de trabalhadores na empresa bem com a degradação de alguns serviços.

Lamentavelmente, a substituição de trabalhadores que saem para uma situação de reforma não se concretiza, nem são substituídos os que têm saído devido aos baixos salários que estão a ser praticados na empresa.

Desta forma tivemos conhecimento de trabalhadores “obrigados” a voltar a desempenhar funções da categoria que tinham anteriormente ou até trabalhadores a serem escalados para fazer 10, 12 ou até mais horas de jornada de trabalho diário.

Existem trabalhadores que entraram recentemente a serem colocados a trabalhar em condições desequilibradas no contexto regulamentar e injustas na distribuição da carga horária e do serviço em escala.

Uma vez mais alguns dos “responsáveis” optam por descarregar energias em tentar saber de onde veio a denúncia. R e a f i r m a m o s q u e o SNTSF/FECTTRANS continuará a dar a cara e a ser uma voz activa para lutar e denunciar os problemas dos trabalhadores.

A CP NÃO QUER PAZ SOCIAL?

“Alguém” na CP, optou por desmarcar a reunião da Manutenção e Engenharia que tinha sido previamente agendada.

Para o SNTSF/FECTTRANS, a reunião tinha como principal objetivo alcançar a resolução de alguns dos conflitos existentes como o que decorre na oficina de Vila Real de Santo António e que considerávamos ser essa também a intenção da empresa, mas infelizmente os desenvolvimentos internos demonstram o contrário daquilo que nos foi colocado pelo próprio presidente da CP.

Sendo assim, esta atitude da CP demonstra que não existe abertura por parte de alguns dos “RESPONSÁVEIS” para reunir, porque claramente “alguém” não tem interesse na resolução dos conflitos nem de inverter a degradação de alguns serviços na empresa.

Apesar dos trabalhadores terem aceite a proposta apresentada, querem ser informados de quando e como a CP vai a aplicar e de que forma irão reaver o valor que deixou de ser pago mensalmente desde a aplicação do AE que foi imposto pela CP e que foi reforçado de forma concertada pelos “mandantes” em “plenários” nos locais de trabalho, até à data de hoje.

TRABALHADORES DO COMBOIO SOCORRO SÃO PENALIZADOS QUANDO CHAMADOS PARA TRABALHAR

Cláusula 68.

Retribuição pela situação de prevenção

1- O trabalhador na situação de prevenção tem direito a um abono diário de prevenção, no valor de 7.00 € (sete euros), acrescido do valor da RD nos dias de descanso semanal ou feriado.

2- Quando o trabalhador na situação de prevenção for chamado a prestar trabalho efectivo continua com direito ao abono previsto no número anterior e será remunerado e/ou compensado de acordo com as disposições aplicáveis deste AE.

Esta cláusula descreve claramente que os trabalhadores do comboio socorro têm direito a receber o valor do descanso semanal quando são chamados a prestar trabalho efectivo. No entanto a empresa não o entende dessa forma, penalizando os trabalhadores, ao não pagar o valor do descanso semanal, gerando desta forma grande descontentamento por parte dos trabalhadores.

SINDICALIZA-TE
no
SNTSF/FECTTRANS